

INDICAÇÃO Nº _____ DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Reapresentação de Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para determinar a instalação de **contêineres de lixo em locais estratégicos nas escolas municipais** desta cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para determinar a instalação de **contêineres de lixo em locais estratégicos nas escolas municipais** desta cidade.

JUSTIFICATIVA

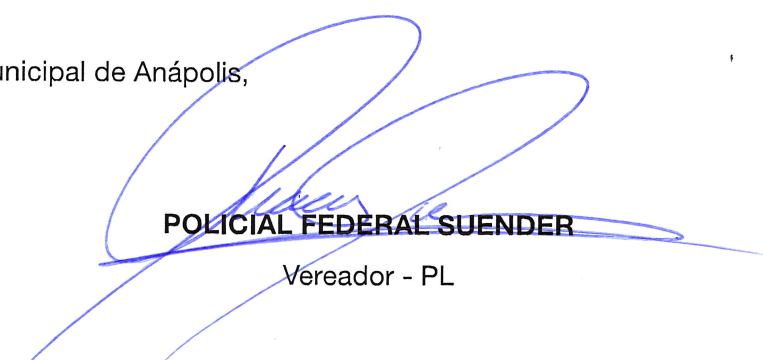
Trata-se de indicação ao Poder Executivo, com base na Lei Municipal n.º 3208, de 06 de novembro de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação adequada dos resíduos sólidos, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que determine a instalação de **contêineres de lixo em locais estratégicos nas escolas municipais de Anápolis**.

A instalação dos contêineres, devidamente identificados, pretende proporcionar um **descarte adequado e seguro** dos resíduos gerados nas unidades escolares, garantindo que as crianças e adolescentes não tenham contato com ambientes insalubres contribuirá significativamente para a **organização e higiene das escolas**, além de estimular a conscientização ambiental entre os alunos.

A medida contribuirá para a melhoria do **bem-estar dos alunos e funcionários**, além de promover a conscientização sobre a importância da **separação do lixo** e o cuidado com o meio ambiente.

Desta forma, solicito que seja dada a devida prioridade à presente demanda, com a instalação dos contêineres no prazo mais breve possível, conforme as necessidades específicas de cada unidade escolar.

Câmara Municipal de Anápolis,



POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL